



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA FAZENDA.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	12
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	13
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.795 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre os Modelos e Apostilação das Cartas Patentes dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989, e o que consta do Processo nº 053.001.221/89,

DECRETA:

Art. 1º — As Cartas Patentes de que trata a Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989, obedecerão aos Modelos constantes dos anexos que a este acompanham, e serão assinadas pelo Governador do Distrito Federal e referendadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º — As Cartas Patentes de que trata este Decreto serão lavradas em caderno de duas folhas, com os elementos característicos constantes dos anexos IV e V deste Decreto.

Art. 3º — As Folhas de Apostilas e as Apostilas por carimbo obedecerão os modelos constantes dos anexos I, II e III e serão assinadas pelas autoridades de que trata o artigo 8º da Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989.

Art. 4º — A confecção das Cartas Patentes e Folhas de Apostilas obedecerão, ainda, as seguintes prescrições:

I — serão lavrados, o original e uma cópia (anexos I, III, IV, V, VI e VII);

II — somente o original será assinado pelas autoridades a que se referem os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989;

III — a cópia será autenticada pelo Chefe da Seção de Promoções da Diretoria de Pessoal;

IV — os dados a serem escriturados deverão ser datilografados sem emendas ou rasuras;

V — o Oficial encarregado da lavratura assinará, no original e na cópia, a declaração de confecção do trabalho;

VI — as Cartas Patentes e as Folhas de Apostilas receberão o sinete da Corporação.

Art. 5º — As Cartas Patentes e as Folhas de Apostilas serão registradas em livros próprios, constituídos pelas respectivas cópias.

§ 1º — As cópias, após o cumprimento das prescrições para escrituração e autenticação, serão agrupadas em duas coleções distintas, uma de Cartas Patentes e outra de Folhas de Apostila, numeradas, seguidamente de 001 a 200 em cada coleção que, após encadernadas, constituir-se-ão um livro, em cada espécie.

§ 2º — Os livros de cada espécie serão numerados seguidamente, a partir dos atualmente em uso.

Art. 6º — Na Seção de Promoções da Diretoria de Pessoal haverá um registro dos dados e das indicações necessárias às buscas e informações sobre as Cartas Patentes e Folhas de Apostilas.

Art. 7º — A Apostila em Carimbo, prevista no artigo 3º deste Decreto, que será aposta no verso das Cartas Patentes do Oficial, obedecerá às seguintes prescrições:

I — após a publicação do ato da promoção do Oficial, o Chefe da Seção de Promoções da Diretoria de Pessoal solicitará ao interessado a Carta Patente para ser apostilada;

II — recebida a Carta Patente, o Chefe da Seção de Promoções aporá no verso da mesma, o carimbo, na forma do anexo II, e providenciará o seu preenchimento, apresentando a autoridade responsável pela assinatura e autenticação com o sinete da Corporação;

III — uma vez assinada a Apostila, o Diretor de Pessoal determinará a publicação do evento no Boletim Geral e a devolução da Carta Patente, já apostilada, ao interessado.

Art. 8º — Os Oficiais que venham a receber a Certidão de Carta Patente terão o apostilamento por carimbo, de suas promoções, apostado na página 03 da referida Certidão, da mesma forma prevista no artigo anterior, salvo se como Capitão, for promovido ao posto de Major, quando, então, receberá a Carta Patente de Oficial Superior.

Art. 9º — O fornecimento de qualquer um dos documentos de que trata este Decreto não acarretará qualquer ônus para o interessado.

Art. 10 — É vedada a aposição na Carta Patente e na Folha de Apostila, de quaisquer anotações, assinatura, carimbo ou registros não previstos na Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989, e neste Decreto.

Art. 11 — Os elementos que motivam confirmação mediante apostila, são:

I — promoção ao posto imediato, sem direito a uma nova Carta Patente;

II — alteração ou retificação do ato de promoção;

III — desligamento do serviço ativo por motivo de passagem para a inatividade;

IV — convocação para o serviço ativo;

V — designação para o serviço ativo;

VI — dispensa do serviço ativo;

VII — reversão ao Estado Efetivo;

- VIII — demissão “a pedido” ou “ex officio” do Estado Efetivo;
- IX — retificação de erro cometido na lavratura da Carta Patente ou da Folha de Apostila;
- X — readmissão; e,
- XI — reforma por motivo de idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

Art. 12 — Em caso de perda do posto e da patente do Oficial, de conformidade com o disposto no Estatuto dos Bombeiros Militares, a Diretoria de Pessoal fará recolher à Seção de Promoções, a respectiva Carta Patente, mediante o que, será lavrada a Certidão de que trata a letra “b” do inciso I do artigo 6º, da Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989.

Art. 13 — O Oficial que for readmitido ou readquirir o seu posto e a patente com direito a promoção a oficialato superior, ser-lhe-á fornecida a Carta Patente prevista.

Art. 14 — A lavratura das Cartas Patentes obedecerá o disposto na Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989.

Art. 15 — A lavratura da Carta Patente é da responsabilidade de um dos Oficiais da Diretoria de Pessoal previamente designado sob a orientação do Chefe da Seção de Promoções.

Art. 16 — O preenchimento do nome do Oficial na Carta Patente poderá ser a mão, obedecido a um único padrão de grafia.

Art. 17 — Cabe ao Oficial portador da Carta Patente zelar pela mesma, mantendo-a em local seguro e adequado, a fim de preservá-la de qualquer dano ou extravio.

Art. 18 — São partes integrantes deste Decreto, os anexos que a ele acompanham.

Art. 19 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GERALDO JOSÉ CHAVES

ANEXO I

FOLHA DE APOSTILA DE PROMOÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

1. Dimensão: 2:10 mm X 2:97 mm
2. Papel: Pergaminho

M O D E L O

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
FOLHA DE APOSTILA

Continuação da Carta Patente do _____

Por Decreto de _____ de _____ de 19____, foi promovido ao
Posto de _____
de quem trata esta Carta Patente.

_____ a lavrou

Registrado no Livro de Registro de Apostila nº _____
Folha _____
Seção de Promoção, _____ de _____ de _____.

_____ Chefe da Seção

ANEXO II

CARIMBO DE APOSTILA DE CARTA PATENTE POR PROMOÇÃO

Dimensões: 120 mm X 150 mm

M O D E L O

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A P O S T I L A

Por Dec. de _____ de _____ de 19____, publicado no
DODF nº _____ de _____ de _____ de 19____, foi promovido
ao posto de _____, o _____
_____, de que trata esta Carta Patente.

_____ de _____ de 19____

ANEXO III

FOLHA DE APOSTILA PARA TODOS OS FINS - EXCETO PROMOÇÕES

1. Dimensões: 210 mm X 297 mm.
2. Papel:
a) Pergaminho para Oficiais Superiores
b) Apergaminhado de 40 quilos para Oficiais Intermediários e Subalternos

M O D E L O

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
FOLHA DE APOSTILA

Continuação da carta Patente de _____

_____ a lavrou

Registrado no livro de Apostilas nº _____ Folha _____
S. Prom _____ de _____ de 19____.

_____ Chefe da Seção de Promoções

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral..... 500,00
Porte pela ECT..... 1.000,00

ANEXO IV

CARTA PATENTE DE OFICIAL SUPERIOR

- 1 - Caderno composto de duas folhas
- 2 - Dimensões: 210 mm X 297 mm
- 3 - Papel: Pergaminho
- 4 - Elementos característicos:
 - a) No anverso da 1ª Folha.
 - 1) Um retângulo de 180 mm X 220 mm impresso ao centro, disposto simetricamente as margens da folha, com bordadura de 10 mm de largura.
 - 2) Na bordadura:
 - a) Ao alto, ao centro, as Armas da República
 - b) Em baixo, ao centro, o Símbolo do CORPO DE BOMBEIROS
 - c) No campo da bordadura serão tracejados, no sentido da largura, elementos lineares sobrepostos por ramos de café, nas cores preto e branco.
 - 3) No campo do retângulo:
 - a) Impressão dos dizeres, conforme modelo em apêndice.
 - b) Impressão em marca d'água, do dispositivo do Curso Superior de Bombeiro Militar, ao centro, com um raio de 08 (oito) centímetros.
 - c) No ângulo inferior direito, a um centímetro do texto, uma linha para a assinatura do Governador do Distrito Federal, e, logo abaixo, a um centímetro da assinatura do Governador, uma linha para a assinatura do Comandante-Geral da Corporação.
 - 4) No verso da 1ª Folha:
 - 1) No ângulo superior direito serão impressos os seguintes dizeres:

Registrado no livro de Registro de Cartas Patentes nº _____ fl. _____ Seção de Promoção _____ de _____ de 19____.
 - 2) Sobposto, e a quatro centímetros da linha da data do registro, uma linha para a assinatura do Chefe da Seção.
 - 3) No ângulo superior esquerdo, e no mesmo alinhamento da assinatura do Chefe da Seção, uma linha para a assinatura do Oficial encarregado da lavratura.

APÊNDICE AO ANEXO IV

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Faz saber que _____

é Oficial Superior do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no posto de Major, em virtude do Decreto de _____ de _____ de 19____, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº _____, de _____ de 19____, e por isso lhe confere, de acordo com o Parágrafo 2º, do artigo 42, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com a Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989, a presente Carta Patente confirmatória do gozo das prerrogativas, direitos, deveres e vantagens inerentes ao posto, nos termos da Lei.

Brasília, _____ de _____ de 1990
_____ da República e _____ de Brasília

Governador do Distrito Federal

Comandante-Geral do CBMDF

V E R S O

Registrado no Livro de Registros da Cartas Patentes nº _____ Fl. _____ S. Prom _____ de _____ de 19____.

a lavrou

Chefe da Seção

ANEXO V

1. Caderno composto de duas folhas
2. Dimensão: 210 mm X 297 mm
3. Papel: Apergaminhado de 40 quilos
4. Modelo: Anverso e verso, em apêndice
 - a. No Retângulo:
 - Ao alto, ao centro, as Armas da República
 - Em baixo, ao centro, o Símbolo do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.
 - A impressão em marca d'água, ao centro, da insígnia da Corporação, sobrepondo a espada, sem os ramos de café, no raio de 08 (oito) centímetros.No campo da bordadura serão tracejados, no sentido da largura, elementos lineares sobrepostos por ramos de café na cor preta e branco.
 - b. No verso da 1ª folha:
 - 1) Sobreposto, e a quatro centímetros da linha da data do registro, uma linha para a assinatura do Chefe da Seção de Promoção.
 - 2) No ângulo superior esquerdo e no mesmo alinhamento da assinatura do Chefe da Seção, uma linha para a assinatura do Oficial encarregado da lavratura.

APÊNDICE AO ANEXO V

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Faz saber que _____

é Oficial do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no posto de _____, em virtude do Decreto de _____ de _____ de 19____, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº _____ de _____ de 19____, e por isso lhe confere, de acordo com o Parágrafo 2º, do artigo 42, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com a Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989, a presente Carta Patente confirmatória do gozo das prerrogativas, direitos, deveres e vantagens inerentes ao Posto, nos termos da Lei.

Brasília, _____ de _____ de 19____
_____ da República e _____ de Brasília

Governador do Distrito Federal

ANEXO VI

FOLHAS PARA CÓPIA DE CARTA PATENTE

1. Dimensão: 210 mm X 297 mm
2. Papel: Apergaminhado de 24 quilos
3. Dizeres impressos (somente no anverso)
 - a) Texto: Dizeres da Carta Patente, respeitados os espaços, as margens e o tipo de letra.
 - b) Assinatura: Carimbo do nome do Governador do Distrito Federal sobreposto ao carimbo do nome do Comandante-Geral da Corporação.
 - c) No ângulo superior direito:

Livro nº _____ Folha nº _____
 - d) No ângulo inferior esquerdo: O "Confere com o Original" e a assinatura do Chefe da Seção e, no ângulo inferior direito, no mesmo alinhamento da assinatura do Chefe da Seção, uma linha para a assinatura do Oficial encarregado da lavratura.
4. Modelos (apêndices 1 e 2).

APÊNDICE 1 AO ANEXO VI

LIVRO nº _____
FOLHA nº _____

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Faz saber que _____

é Oficial Superior do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no Posto de Major _____, em virtude do Decreto de _____ de _____ de 19__ e por isso lhe confere, de acordo com o Parágrafo 2º, do artigo 42, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com a Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989, a presente Carta Patente confirmatória do gozo das prerrogativas, direitos, deveres e vantagens inerentes ao posto, nos termos da Lei.

Brasília, _____ de _____ de 19__.
_____ da República e _____ de Brasília.

Confere com o Original:

a) _____ b) _____
Chefe da Seção a lavrou

ANEXO VII

CÓPIA DE FOLHA DE APOSTILA PARA TODOS OS FINS - EXCETO PROMOÇÕES

1. Dimensões: 210 mm X 297 mm
2. Papel: Apergaminho de 24 quilos

M O D E L O

APÊNDICE AO ANEXO VII

LIVRO nº _____
FOLHA nº _____

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
FOLHA DE APOSTILA

Continuação da Carta Patente de _____

a lavrou

Confere com o Original.

Chefe da Seção

APÊNDICE 2 AO ANEXO VI

LIVRO nº _____
FOLHA nº _____

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Faz saber que _____

é Oficial do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no Posto de _____, em virtude do Decreto de _____ de _____ de 19__, e por isso lhe confere, de acordo com o Parágrafo 2º, do artigo 42, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com a Lei nº 7.771, de 08 de junho de 1989, a presente Carta Patente confirmatória do gozo das prerrogativas, direitos, deveres e vantagens inerentes ao Posto, nos termos da Lei.

Brasília, _____ de _____ de 19__.
_____ da República e _____ de Brasília.

Confere com o original.

a) _____ b) _____
Chefe da Seção a lavrou

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS RÊGO BARBOSA, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 06.223-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, CÓDIGO DAS-102.3, de Conselheiro Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 121.493/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 13 de novembro de 1989, para excluir de sua fundamentação legal, o item 4, do artigo 93, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, em cumprimento de diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.264/90,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente PM ERASMO EUSTÁQUIO COZAC, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 1990, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 19 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.216/90.

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, o Soldado PM — ISALTINO TORRES QUINTANILHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos de adicional de inatividade e compensação orgânica, nos termos dos artigos 49, caput; 87, inciso II; 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, e de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1, 3 e 4,

este introduzido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação.

Brasília, 19 de novembro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
 GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.153/87,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM — GABRIEL OZÓRIO DA COSTA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 1990, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 103 itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e, o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 19 de novembro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
 GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.422/90,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 20 de agosto de 1990, que trata da transferência para a reserva remunerada do primeiro-Sargento BM Músico — SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal o artigo 100, e incluir os artigos 103, Parágrafo único; 107, incisos II alínea c e III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, referentes às indenizações adicional de inatividade e de compensação orgânica.

Brasília, 19 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
 GERALDO JOSÉ CHAVES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir ROSBER NEVES ALMEIDA, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer novo mandato de 02 (dois) anos.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
 MÁRCIO COTRIM

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.017.870/90

INTERESSADO: DIVINO VILMAR GOMES — CABO BM, MAT. Nº 02.414-7
 ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO o CABO BM DIVINO VILMAR GOMES, matrícula nº 02.414-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a passar à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
 Governador do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 054.003.302/90

INTERESSADO: DANTE PINTO DA CRUZ JÚNIOR — 1º TEN QOPMS MATRÍCULA Nº 00.480-4
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS — MÉXICO SEM ÔNUS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AUTORIZO o afastamento do País do 1º Tenente QOPMS DANTE PINTO DA CRUZ JÚNIOR, matrícula nº 00.480-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino ao MÉXICO, no período de 08 a 23 de fevereiro de 1991, conforme o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977 e o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR MILTON BEZERRA DE SOUSA, Fiscal de Posturas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 24.607-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Exame de Projetos da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Código DAI-111.6, da Administração Regional de Samambaia da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF., 19 de novembro de 1990.

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13.11.79, combinado com o Decreto nº 10.828, de 08.10.87 e 12.183, 31.01.90,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário MILTON BEZERRA DE SOUSA, Fiscal de Posturas, matrícula 24.607-7 Chefe da Seção de Exame de Projetos da Divisão

de Exame e Aprovação de Projetos da Administração Regional de Samambaia, Indenização de Transporte, prevista nos Decretos acima mencionados.

Samambaia-DF, 19 de novembro de 1990

VALFREDO PERFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 004/88, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989.

RESOLVE:

DISPENSAR HAROLDO MENDES, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 15.114-9, da Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.11.90.

Brasília, 31 de outubro de 1990.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal.

RESOLVE:

Nomear ADEMAR FERRACIOLI, habilitado em concurso público, para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade II, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JURANDIR PINTO DA SILVA, matrícula nº 08.309-7, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 208 de 29.10.90.

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.941/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de TOIOKO KAI MIZUNO, matrícula nº 03.605-6, no Cargo de Professor nível 02, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de junho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 20 do mesmo mês e ano, retificado por Decreto de 04 de outubro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 11 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.617/84,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 29 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 02 de julho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ, matrícula nº 02.242-X, no Cargo de Subprocurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e inserir em seu lugar o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.265/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 23 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 28 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de DISCÍOLA DE SOUZA, matrícula nº 15.018-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e para inserir em seu lugar, as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.982/86,

RESOLVE:

REVER, os proventos da aposentadoria de NESTÓRIO GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 04.277-3, no Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 28 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 08 de abril de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.250/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 05.315-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 18 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 20 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir o artigo 184, item II, do mesmo dispositivo legal, a contar de 01 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.014.830/87,

RESOLVE:

REVER, os proventos da aposentadoria de ALVINÉA PEIXOTO SANTOS, matrícula nº 03.725-7, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 04, de setembro do mesmo ano, alterados por Decreto de 06 de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e parágrafo único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 19 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00040.004252/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SÍLVIA NORIKO KANEYASU, do Cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 32.420-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade I, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

01 — MARISA MARIA DE SOUZA, na vaga de Ildomar Pereira Chagas, matrícula nº 11.364-6, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — LENILDE SPÍNOLA DOS SANTOS, na vaga de Orlindo Antonio de Souza, matrícula nº 11.050-7, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — MARIA DAMIANA SANTANA, na vaga de João Bernardino Dibete, matrícula nº 11.941-5, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — MÁRCIA CORRÊA DO NASCIMENTO, na vaga de Iraci José Teobaldo, matrícula nº 12.140-1, em decorrência de sua aposentadoria.

05 — SÉRGIO MARQUES DE BRITO, na vaga de Zenília Caldas Santana, matrícula nº 12.802-3, em decorrência de sua aposentadoria.

06 — VALDMYR GONÇALVES DA SILVA, na vaga de Luiz Vicente da Silva, matrícula nº 15.932-3, em decorrência de sua aposentadoria.

07 — ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO, na vaga de Antonio Rosa da Silva, matrícula nº 16.641-3, em decorrência de sua aposentadoria.

08 — SOLANGE VITORINO DE ALMEIDA, na vaga de Termozil Dias da Silva, matrícula nº 14.133-X, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade IV, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

— CLÁUDIO MARTINELLI FRANÇA, na vaga de Francisco Porto Barbosa, matrícula nº 09.084-0, em decorrência de sua aposentadoria.

— LUCIANA MENDES LACERDA DE FARIA, na vaga de Senhorinho Almeida Lara de Jesus, matrícula nº 07.519-1, em decorrência de sua aposentadoria.

— MARIA CRISTINA CARVALHO MAGALHÃES, na vaga de Kercy da Fonseca Ribeiro Gonçalves, matrícula nº 05.746-0, em decorrência de sua aposentadoria.

— MARÍLIA DE SOUZA FLEURY, na vaga de Quintino Rodrigues de Castro, matrícula nº 11.329-8, em decorrência de sua aposentadoria.

— WANISA DAS GRAÇAS SILVEIRA CALDEIRA, na vaga de Azaneth de Andrade Barbosa, matrícula nº 07.233-0, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Analista de Administração Pública, Área Educação, Especialidade I, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

— MARIA FILOMENA LIMA DE FARIA, na vaga de Orion Cláudio do Nascimento, matrícula nº 16.086-5, em decorrência de sua aposentadoria.

— WANDA CARLA MARCHIORO MENDES, na vaga de Ayrton Gertrudes, matrícula nº 16.929-3, em decorrência de sua aposentadoria.

— MARIA APARECIDA COELHO, na vaga de Vera Lúcia Barbosa, matrícula nº 08.071-3, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.839/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de AUSPÍCIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 10.345-4, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 14 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 18 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 18 de setembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 14, do Decreto nº 12.469, de 16 de julho de 1990 e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade I, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

- DIONE MEDEIROS MIGUEL
- LUCIANE ANTUNES MADEIRA
- MILTON MENDES SANTIAGO
- LINDA MARA S. AMARAL DE CAMPOS
- CARLOS JOSÉ ALVES FERREIRA
- CARLA CRISTINA CORREA PAULA
- WALKIRIA GOMES SANTANA
- SILAS JÚLIO DO NASCIMENTO
- PAULO CÉSAR PEIXOTO
- IOLETH DAS MERCES COSTA
- MARIA NAZARÉ ARAÚJO TEIXEIRA
- CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS
- FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
- ENILCE DE OLIVEIRA
- ANTONIO FONSECA DA CUNHA NETO
- ROBERTO RODRIGUES MELO
- MARIA JOELMA SOUSA SILVA
- ANA MARIA MARTINS

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 14, do Decreto nº 12.469, de 16 de julho de 1990 e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal.

RESOLVE:

Nomear, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade I, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

- FERNANDO AFONSO DA SILVA
- FLOR DE LIS DE AREA L. ARAÚJO
- JOÃO FRANCISCO CAVALCANTE
- MANOEL RIBEIRO SANTOS
- MARIA APARECIDA RODRIGUES
- MARIA FERNANDA GUEDES ROCHA
- MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO FELÍCIO
- MARIA JUSSARA DE ARAÚJO
- MARLY GONÇALVES
- JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
- MARIA DE FÁTIMA ROCHA SILVA
- SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.001.025/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NAIR BATISTA DE OLIVEIRA LINO, matrícula nº 07.525-6, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.734/87,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a TEREZINHA ANDRADE ALVES, companheira, e temporária a REJANE ANDRADE TORRES e ROGÉRIO ANDRADE TORRES, filhos do ex-funcionário FERNANDO MANOEL CARDOSO TORRES, matrícula nº 09.108-1, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente da Direção de Arquitetura e Engenharia do Departamento Geral de Administração da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, acrescidas as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, a contar de 18 de julho de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.171/89,

RESOLVE:

DESIGNAR as funcionárias NICE LOURDES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 19.957-5, SILVÂNIA MARIA LOUREIRO, matrícula nº 7.318-0 e GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, todas lotadas nesta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília—DF, 19 de novembro de 1990.

JORGE CAETANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**ORDEM DE SERVIÇO Nº 184/90-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1990, art. 2º, inciso I, alínea "e".

RESOLVE:

Conceder Salário-Família, a partir de novembro de 1990, aos funcionários abaixo:

NOME: MIRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 339-5

— Pelo filho Pedro Henrique Meira Ribeiro, nascido em 21 de dezembro de 1989.

NOME: ANA MARIA FRANÇA
MATRÍCULA: 462-6

— Pelos filhos: Frederico França Batista, nascido em 17 de setembro de 1984; e Carolina França Batista, nascida em 17 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192/90—IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ELEUSA LUCIANA DO CARMO CERQUEIRA, matrícula nº 307.694, Oficial de Justiça—Avaliador, Código JDF—AJ—025, Classe Especial, Referência NS—25, do Quadro dos Oficiais Judiciais do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessora da Superintendência, Código DAS—102.2, a partir de 14 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente—Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 193/90—IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA JOSÉ CUNHA GOMES, matrícula nº 03.222-0, Especialista de Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor da Superintendência, Código DAS—102.2, a partir de 13 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente—Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 194/90—IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Nomear, ELEUSA LUCIANA DO CARMO CERQUEIRA, matrícula nº 424—3, para exercer a Função de Confiança de Assessora da Superintendência, Código DAS—102.2, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 14 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente—Respondendo

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a” do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS RÊGO BARBOSA, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 06.223-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário da Fazenda do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outro cargo.

Brasília, 19 de novembro de 1990
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO Nº: 138.001.311/89

INTERESSADO: CIA. DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$

148.852,19 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e dezenove centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de novembro de 1990.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 112.000.773/90

INTERESSADO: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.263.981,75 (hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de novembro de 1990.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 053.000.694/90

INTERESSADO: EPITÁCIO DOS SANTOS SALES

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros), em favor de EPITÁCIO DOS SANTOS SALES, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de novembro de 1990.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.017.746/90

INTERESSADO: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL — PIS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 14.339,21 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros e vinte e um centavos), em favor do PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL — PIS, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercício Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de novembro de 1990.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 112.000.776/90

INTERESSADO: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 13.026,53 (treze mil, vinte e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos), em fa-

vor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de novembro de 1990.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 060.0000001/90
INTERESSADO: CNPq — CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 44.487,04 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e quatro centavos), em favor do CNPq — CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de novembro de 1990.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 053.000.903/90
INTERESSADO: LACIR CÔRTEZ DE ARAÚJO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 9.790,71 (nove mil, setecentos e noventa cruzeiros e setenta e um centavos), em favor de LACIR CÔRTEZ DE ARAÚJO, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de novembro de 1990.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO N° 07/90-DRB/DPR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86 — DPR/SEF e com fulcro nas disposições contidas no artigo 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, aplicável na Administração do ICMS por força do Decreto n° 11.526/89 e artigos 2° e 6° da Portaria 24/79-SEF de 30/10/79.

DECLARA:

01 — CANCELADA a inscrição, no Cadastro Fiscal próprio, sob o n° 07061327-3, da Firma SILVA MENDES & CIA LTDA, tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais no estabelecimento sito no SCS-QUADRA 08 BL. N° 50 — VENÂNCIO 2000 — LOJA 44C — TÉRREO, sem que houvesse formalizado providências, junto à Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa da inscrição denunciada;

02 — INIDÔNEOS todos os Documentos Fiscais emitidos a partir de 09/03/90, inclusive, pela firma retrodenunciada, face ao cancelamento ora declarado, de sua inscrição cadastral;

03 — O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais declarados inidôneos, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1 — Estorno do crédito fiscal, se utilizado, nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização;

04 — O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária no prazo estabelecido no item anterior, para as providências impositivas, sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade;

05 — O imposto resultante das situações previstas neste Ato Declaratório deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo este, fazer constar tal circunstância no campo “OBSERVAÇÕES” do livro de Registro de Apuração do ICMS no período em que o recolhimento for efetuado, consignado inclusive, a identificação dos documentos fiscais envolvidos.

06 — Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF., 19 de novembro de 1.990
JOSÉ DA SILVA RÊGO
Diretor-Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 07 de novembro de 1990, por motivo de aposentadoria, IRENE RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Padrão IV, matrícula n° 03.985—3, da função de Assistente de Câmaras da Secretaria Geral, Código DAI—112.3, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1990.

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PROCESSO N° 030.013851/90
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer n° 207/90 — CEDF, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui “pela aprovação do Plano de Aplicação de Recursos para financiamento dos Projetos de Educação Especial e de Educação Pré-escolar do DF, exercício de 1990”, reiterando, à Secretaria da Educação “o cumprimento dos prazos para encaminhamento de processos dessa natureza à apreciação do CEDF, independentemente da liberação dos recursos por parte do MEC.”

Em 19/11/90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretaria de Educação
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea “a”, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto n° 12.181, de 31 de janeiro de 1990, PÁTRICIA ANTUNES DE OLIVEIRA, Inspetor de Saúde, Classe Especial, padrão III, Referência 3—H, matrícula n° 02.228—4, do Quadro de pessoal do Dis-

trito Federal, para substituir GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, Código DAS—101.4, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 1º a 30/12/90.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora EDNA FIGUEIREDO DA COSTA, matrícula nº 30.846.3 — QP/DF, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código DAI-111.6.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1990.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JORKJONE SILVA BATISTA, Assistente da Divisão de Administração Geral—DAG/ISDF, matrícula nº 371—QP/ISDF, para responder pela chefia da Seção de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código DAI—111.6, até a nomeação do novo titular.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1990.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY

Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar EVALDO REIS DE CASTRO, do cargo em Comissão, de Gerente Administrativo do CDS/Brazlândia (EC-17), da Diretoria de Operações desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear SÁVIO VICENTE DE O. SANTOS, matrícula 03864-4, para o exercício do cargo em Comissão, de Gerente Administrativo do CDS/Brazlândia, Símbolo EC-17, da Diretoria de Operações desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 26 de outubro de 1990, que nomeou ERNANE SILVA, para o cargo de Gerente da Divisão de Recursos Humanos, por ter sido publicado com incorreções.

Brasília, 01 de novembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 060/90-DLAN, e

Considerando que o servidor LÁZARO MARQUES JACINTO matrícula nº 81.482-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão IV (04Z), lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, já fora SUSPENSO por 03 (três) dias pelas faltas injustificadas cometidas no mês de MAIO/88, por 05 (cinco) dias em JULHO/88, 08 (oito) dias em OUTUBRO/89 e por 10 (dez) dias em MARÇO/90 pelo mesmo motivo,

Considerando que o mesmo continuou faltando injustificadamente ao trabalho no mês de OUTUBRO/90, 10 (dez) dias, conforme consta no O.I. supracitado, prejudicando com isso o bom andamento do serviço,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 194, alínea I da Lei 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor ter conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 13 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta nos O.I. nºs 045/90 e 053/90-DLAN, e

Considerando que o servidor ADÃO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 75.487-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, faltou injustificadamente 04 (quatro) dias no mês de SETEMBRO/90 e 12 (doze) dias em OUTUBRO/90, conforme consta nos O.I. supracitado prejudicando o bom andamento do serviço,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de REPREENSÃO, nos termos do artigo 194 alínea I, da Lei 1.711/52.

Brasília, 13 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/90-GEO/GAB

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta nos O.I. nºs 042 e 055/90-DLAN, e

Considerando que o servidor FELICIANO FERREIRA SANTANA, matrícula nº 81.028-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, já fora SUSPENSO por 03 (três) dias, por faltas injustificadas cometidas no decorrer do mês SETEMBRO/88, por 05 (cinco) dias em FEVEREIRO/89, por 08 (oito) dias em MARÇO/89, por 12 (doze) em JULHO/90 e por 15 (quinze) dias referente as faltas de OUTUBRO e NOVEMBRO/89,

Considerando que o mesmo apesar de seguidamente punido continuou faltando injustificadamente ao trabalho, 04 dias em SETEMBRO e 09 (nove) dias em OUTUBRO/90, conforme consta nos O.I. supracitados,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena de SUPENSÃO, por 15 (quinze) dias, nos termos do Artigo 194, alínea I da Lei 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor ter conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 13 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o que consta nos O.I. nºs 032/90 e 039/90-DLAN, e

Considerando que o servidor ARNALDO RODRIGUES matrícula nº 82.165-9, Gari LP-02, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição da Asa Norte, já fora SUSPENSO por 03 (três) dias por faltas injustificadas no mês de MARÇO/89, 05 (cinco) dias em ABRIL/90, 08 (oito) dias em SETEMBRO/89, 10 (dez) dias em MARÇO/90 pelo mesmo motivo,

Considerando que o mesmo apesar de seguidamente punido, continua faltando injustificadamente ao trabalho 07 (sete) dias em AGOSTO e 10 (dez) dias em SETEMBRO e 04 (quatro) dias no mês de OUTUBRO do decorrente ano, conforme consta nos O.I. supracitados, prejudicando o bom andamento do serviço,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 194, alínea I da Lei 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor ter conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 13 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/90-GEO/GAB

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta dos Ofícios nºs 033, 043 e 058/90-DLAN, e

Considerando que o servidor PAULO CORREIA DA ROCHA, matrícula 82.226-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, já fora SUSPENSO por 03 (três) dias, por 05 (cinco) dias pelas faltas cometidas em ABRIL/89 e 08 (oito) dias em AGOSTO/89 pelo mesmo motivo;

Considerando que o mesmo apesar de seguidamente punido continuou faltando ao serviço, 16 (dezesesseis) dias em agosto/90, 10 (dez) dias em SETEMBRO/90 e 11 (onze) dias em OUTUBRO/90,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena de SUSPENSÃO, por 08 (oito) dias, nos termos do artigo 194, alínea I da Lei 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor ter conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 13 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066/90-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no: O.I. nº 047/90-DLAN, e

Considerando que o servidor JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.653-7, Motorista Especializado II, LP-10, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, provocou estrago em componentes da Viatura de Prefixo 1818, Placa FO-8424, conforme consta no O.I. supracitado,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de REPREENSÃO, por haver infringido desta feita o que preceitua as alíneas VI e VII, artigo 194 da Lei 1.711/52, cientificando-o de que caso ocorra reincidência de fato idêntico, poderá vir sofrer sanções mais severas.

Brasília, 13 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta nos O.I. nº 059/90-DLAN, e

Considerando que o servidor NELCINO DA SILVA VIANA, matrícula nº 82.531-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, já fora SUSPENSO por 05 (cinco) dias conforme O.S. nº 031/89 AERB de 18/05/89,

Considerando que o mesmo faltou 13 (treze) dias no mês de OUTUBRO/90, conforme consta no O.I. supracitado, prejudicando o bom andamento do serviço,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 194, alínea I da Lei 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor ter conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 13 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço, "SLU" nº 093, de 20 de setembro de 1990, PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO, nos termos do artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao funcionário empossado conforme relação a seguir:

MATRÍCULA Nº: 83.241-3

NOME: MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES DA NÓBREGA

POSSE PRAZO/DIAS: 15.10.90-30

Brasília, 13 de novembro de 1990.

NOEL SOARES DA SILVA

Gerência de Operações — SLU

Gerente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOCIRES MACIEL PIRES, Analista de Orçamento, matrícula nº 31.004-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Planejamento, da Função de Confiança de Assistente da Divisão de Programação, Código DAI.06 do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 31.10.90, por se encontrar à disposição da Administração Regional de Brasília.

Brasília, 16 de novembro de 1990.

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/90 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Exonerar JUDITE SERAFIM DE PAULA, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, deste Departamento a partir de 16.11.90.

Brasília, 13 de novembro de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/90 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Nomear ORLANDO DA SILVA ILORCA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, deste Departamento, a partir de 16.11.90.

Brasília, 13 de novembro de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/90 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Exonerar IRANI ROSA DA SILVA GAMA, da Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.3, deste Departamento, a partir de 16.11.90.

Brasília, 13 de novembro de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/90 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Nomear MARIA FLORA PESSOA SOARES, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.3, deste Departamento, a partir de 16.11.90.

Brasília, 13 de novembro de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA AMETA

A AMETA — Associação dos Micros, Pequenos e Médios Empresários de Taguatinga é uma Entidade sem fins lucrativos e tem como finalidade defender o micro, pequeno e médio empresário de Taguatinga e dela poderão participar ou se associar todas as empresas que sejam consideradas pela legislação vigente aptas ao exercício da atividade empresarial nas categorias acima citadas. A sede provisória é na CNB 02 lote 07, sala 209, Taguatinga-DF, o seu tempo de duração é indeterminado. A diretoria se compõe de uma Diretoria Executiva, um Conselho Deliberativo e um Conselho Fiscal; responde e representa ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente o Presidente. O Estatuto é reformável e depende da maioria da Assembléia Geral quando for convocada para o fim. Os membros da AMETA respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Na hipótese de dissolução da AMETA, seu patrimônio terá o destino que lhe der a Assembléia Geral.

(DAR—Cr\$ 3.522,60)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

DATA: 03 de dezembro de 1990

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: SAIN PROJEÇÃO "H" 3º Andar Sala 303

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópias do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de 05 (cinco) BTN's.

VERA MARIA LÚCIO
Presidente — CPL

(Dias: 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 93/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO (FIO COBRE, LÂMPADA, PILHAS, REATOR) CLASSES 1601, 1602 e 1603

Data 05.12.90. Horário — 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital,

reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, Sala 714, 7º andar do Ed. acima citado, no horário de 12h30min às 18h30min.

Brasília, 19 de novembro de 1990.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE
DA CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS**

AVISO Nº 110/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 070/90-IDR, publicado no DODF nº 098 de 24 de maio de 1990, comunica que:

1) o resultado da Etapa II – Parte 1 – Prova Escrita Objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 13h30min do dia 20.11.90;

2) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 21 e 22 de novembro de 1990, no horário de 13h30min às 17h.

Brasília, 16 de novembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Respondendo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO NO GRUPO MAGISTÉRIO
CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º
GRAUS**

AVISO Nº 111/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 161/90-IDR, publicado no DODF nº 214 de 06.11.90, resolve comunicar que:

1) o resultado da análise de títulos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 13h do dia 21.11.90.

2) o prazo para recursos de até 02 (dois) dias úteis, será contado a partir do dia 21.11.90.

3) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 13h às 17h.

Brasília, 19 de novembro de 1990
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-respondendo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA—SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 horas, do dia 07 de dezembro de 1990, na sala de reuniões, situada na Av. das Nações s/n Margem do Lago Sul, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados na aquisição de Rodas, Pneus e Câmaras de Ar, GRUPO 2108-PNEUS CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 049/90-SLU, originado pelo Processo nº 094.001.668/90-SLU.

Cópia do referido Edital, poderá ser adquirida GRATUITAMENTE, na Comissão de Licitação—SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 16 de novembro de 1990.

ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS
CPL/SLU—Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 17/90-IMÓVEIS
3º AVISO DE ADIAMENTO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública para Venda de Imóveis objeto do Edital nº 17/90-Imóveis (convênio com a Secretaria de Educação), cujo extrato de edital foi publicado no DODF de 06, 10 e 11.09.90, Jornal de Brasília e Correio Braziliense de 06.09.90, FICA ADIADA de 20.11.90 PARA 27.11.90, no mesmo local e horário.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 26.11.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 27.11.90, no Auditório da Empresa e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento dos documentos).

Ficam inalteradas as demais condições e exigências do referido extrato de edital.

Brasília, 16 de novembro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 19, 20, e 21)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº CP-012/90-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID, COM FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA NE. Nº 125/90-SDU COM BASE NO CONVÊNIO Nº 073/89, FIRMADO ENTRE A CAESB E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.3608/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência nº CP-012/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 17 de dezembro de 1990, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04. Bloco “A”, nºs 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia anterior ao da realização desta Licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 2.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 14 de novembro de 1990
TARCÍSIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 16, 19 e 20)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SDU
AVISO**

A Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para conhecimento dos interessa-

dos que, às 09:00 (nove) horas do dia 20 de dezembro de 1990, na sala de reuniões da Comissão de Licitação na Sede do SLU, localizada à Av. das Nações, S/Nº, margem do Lago Sul, em Brasília-DF, receberá documentação e propostas de interessados na prestação de serviços de limpeza pública e operação da Estação de Transferência de Lixo, nas Cidades-Satélites de Sobradinho e Planaltina, sob o regime de empreitada por preço unitário, de conformidade com o que consta no Processo nº 094.001605/90 e mediante as condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 007/90-CL/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990
ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI
Superintendente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CGC/MF Nº 00037226/0001-67**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com início às 11h00 do dia 26 de novembro de 1990, na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da SAB;
- II — assuntos diversos.

Brasília, 14 de novembro de 1990.

A DIRETORIA

(Dias: 20, 21 e 23)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do DETRAN/DF, setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco A, sala 210, telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços nº 025/90.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/90-CPL

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 03 de dezembro de 1990.

HORÁRIO: 14:00 horas (quatorze horas)

LOCAL: Auditório do DETRAN, anexo ao Edifício Sede.

OBJETO: Aquisição de Impressos para uso em programação e campanhas educativas de Trânsito.

Atendimento ao Público, de 12 h e 45 min às 18:00h de segunda a sexta-feira.

Brasília, 16 de novembro de 1990

THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS
Presidente da CPL
Detran/DF

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", sala 210, telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços nº 026/90-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/90-CPL.

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 03 de dezembro de 1990

HORÁRIO: 16:00 horas

LOCAL: Auditório do Detran/DF, anexo ao Edifício sede.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) chassis de veículo zero quilômetro, tipo caminhão, motor 04 (quatro) cilindros, 03 (três) guinchos tipo tartaruga ou equivalente e 02 (dois) chassis de veículo zero quilômetro, tipo caminhão, motor de 06 (seis) cilindros conforme Condições Específicas Complementares em anexo ao Edital.

Atendimento ao público, de 12h45 min às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990

THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS
Presidente da CPL
Detran/DF

**SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 006/90-CPL-FCDF TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.

DATA: 03.12.90 — **HORÁRIO:** 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de reuniões situada à Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro — Setor Cultural Norte, nesta Capital, reunir-se-à a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala de Licitação no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 as 18:00 horas.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1990

GUILHERME JORGE DA SILVA
Presidente

**FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os membros desta Fundação convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23.11.90, às 20h, na sala nº 03, do Centro Vocacional Arquidiocesano, sito na Q. 602, L-2 Sul, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da nova Diretoria, Conselhos Administrativo e Pastoral e de Programação, para o período de 1991/93; e b) outros assuntos de interesse da comunidade.

Brasília, 8 de novembro de 1990

ADÉCIO SARTORI
Diretor Geral

(DAR Cr\$ 2.039,40)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 075/90

OBJETO: Aquisição fita nylon para impressoras Grafix MX-80 e Burroughs 9247

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 28.11.90 — 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 05.12.90 — 10:00 horas

LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 — 9º ANDAR — SALA 942
SETOR DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS — SECOM/
DISUP/DELOG BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 20 de novembro de 1990.

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS

MARCOS ZANETTE FERREIRA
 Coordenador COMAT/DELOG

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/90-FPS

OBJETO: Execução sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de reforma da cozinha e refeitório do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor — HMAL.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 07/DEZEMBRO/1990 às 09h00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/DEZEMBRO/1990 às 09h00

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/90-FPS

OBJETO: Execução sob o regime de empreitada por preço global da reforma da Ala "A" do Centro Cirúrgico do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor — HMAL.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 07/DEZEMBRO/1990 às 14h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/DEZEMBRO/1990 às 14h00

LOCAL: SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45 Edifício Pioneiras Sociais — 4º andar — sala 413 — Brasília — Distrito Federal.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados no endereço acima, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) junto à Tesouraria da FPS, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 074/90-FPS foi revogada.

JOVENILSON ALVES DE SOUZA
 Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/90-FPS

OBJETO: Execução sob o regime de empreitada por preço global, das obras de reforma dos Blocos "B", "C" e "D" do Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 19/DEZEMBRO/1990 às 08h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/DEZEMBRO/1990 às 08h00.

EDITAL: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/90-FPS

OBJETO: Execução sob o regime de readaptação de espaço físico com construção complementar e instalações técnicas especiais para instalação de Sistema

de Ressonância Magnética no Setor de Radiologia do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor/HMAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 19/DEZEMBRO/1990 às 09h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/DEZEMBRO/1990 às 09h30min.

EDITAL: Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/90-FPS

OBJETO: Aquisição de Ambulâncias Especiais.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 19/DEZEMBRO/1990 às 11h00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/DEZEMBRO/1990 às 11h00

EDITAL: 01 (UM) BTN

LOCAL: SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45 Edifício Pioneiras Sociais — 4º andar — sala 413 — Brasília — Distrito Federal.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados no endereço acima, mediante o recolhimento das importâncias especificadas junto à Tesouraria da FPS, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

JOVENILSON ALVES DE SOUZA
 Presidente da Comissão

(Dias: 20, 21 e 22)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS: nº 003/90

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de uma firma para executar a obra de reforma do Gabinete do Ministro, 5º andar do Ministério da Saúde, em Brasília, Distrito Federal, nos termos e nas condições do Edital.

DATA: 05.12.1990

HORA: 09:00

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF., 19 de novembro de 1990
PEDROCY DA SILVA GUEDES
 Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 20, 21 e 22)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CONCORRÊNCIA Nº 04/90

OBJETO: E a seleção de instituição especializada em serviços de atendimento em creche, maternal e pré-escolar.

EDITAL: Com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, Sala 609 do Anexo Administrativo I, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas.

ABERTURA: Será realizada 11:00 horas do dia 19 de dezembro do corrente.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1990
MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
 Prsidente da CPL

(Dias: 20, 21 e 22)